



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 12/2020 Fla. 52
Livro nº 1 Em 28/09/2020

Thiago C. F. Mascarenhas
ADCRP / SMA
Mat. 1244.824-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 12/2020
AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º
05/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI,
TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO
OUTRO LADO A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, TENDO POR OBJETIVO A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma
abaixo:

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59 e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede estabelecida à SBS QDA 04, BL A, LOTE3/4 PRESI/GECOL, 21º andar, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305.0001-04, neste ato representado por seu gerente Sr. **FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA CORREA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 2952699670, inscrito no CPF/MF nº 070.095.817-70, doravante denominado simplesmente **CEF**, de acordo com os despachos contidos no processo nº **020/2167/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, pelas demais normas legais pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 05/2018, relativo à concessão pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

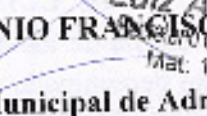
CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:

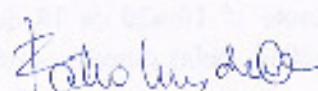
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 11 DE SETEMBRO 2020.


LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração
Mat. 1242984-0


FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA CORREIA

Caixa Econômica Federal - CEF

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 53/2020-SMA.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 12/2020 ao Termo de Cooperação nº 05/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **Secretaria Municipal de Administração** e a **Caixa Econômica Federal**.


OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 05/2018, relativo à concessão pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/2167/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020.

PUBLICADO
18 de setembro de 2020


Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0